



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Quadrimestre
CM DE BALNEÁRIO PINHAL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.8

05/10/2017

16:31:48

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE BALNEÁRIO PINHAL
CNPJ: 01716892000194
ORGÃO Nº: 85401
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 41703023792261238 (Modelo 14)
Lei de Instituição do Controle Interno: 339
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 13/08/2002
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1006
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 29/03/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
99454971034	Felipe Lemos Rocha	Fiscal	controleinterno@balneariopinhal.rs.gov.br	(51) 3682-1122

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
624054039	Cristiane dos Santos Severo
72632976049	Jandira Inês Weber de Rosso

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2017, não foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2017.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Quadrimestre
CM DE BALNEÁRIO PINHAL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.8

05/10/2017
16:31:48
Pág.: 2/2

CM DE BALNEÁRIO PINHAL, 05/10/2017

LEANDRO LUIS LAUER
Presidente da Câmara Municipal

Felipe Lemos Rocha
Responsável pelo Controle Interno